

PL Nº 278 DE 2026
(do Sr. José Guimarães)

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

Apresentação: 24/02/2026 14:18:18.260 - PLEN
EMP 32 => PL 278/2026

EMP n.32

EMENDA DE PLENÁRIO Nº
(Do Sr. ISNALDO BULHÕES JR.)

A Lei nº 4.829, de 5 de outubro de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
V – Fomentar a geração e o armazenamento de energia renovável como atividade produtiva complementar e fonte de renda adicional.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração ora proposta explicita o fomento à geração e ao armazenamento de energia renovável como política pública de crédito.

O crédito rural é instrumento fundamental para viabilizar investimentos produtivos. Ao incluir expressamente a energia renovável:

- Facilita o acesso dos produtores a financiamentos para implantação de **usinas solares e sistemas de armazenamento**.
- Estimula a criação de novos **negócios** voltados para suprir demandas energéticas de datacenters, indústrias e poder público.
- Garante que o crédito rural acompanhe as transformações tecnológicas e ambientais, tornando-se vetor de inovação.
- Contribui para a **economia circular**, ao transformar despesas recorrentes em ativos energéticos que geram renda e tributos locais.



Pela razões acima apresentadas, solicitamos apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente Emenda.

Sala das Sessões , em de fevereiro de 2026

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.

MDB/AL

Apresentação: 24/02/2026 14:18:18.260 - PLEN

EMP 32 => PL 278/2026

EMP n.32

